

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (269ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, ONLINE: Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (23/07/2026), às 09h00, reuniu-se de forma pública, online e extraordinária a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga, denominado CMDCA, com sede na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social – SEASO, situada na Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade. A convocação se deu de forma regular e de acordo com o Regimento Interno, os conselheiros titulares e suplentes na sessão tiveram suas presenças listadas na folha nº16 verso do livro nº02 deste Conselho, iniciando assim a 268ª Reunião do CMDCA em caráter ordinário, e eu **Muriele Cristina Candida de Souza**, 2º secretária, por ausência da 1º secretária **Tamires Cássia da Silva Ribeiro**, secretariei a presente sessão. **1- Verificação de quórum, para instalação dos trabalhos:** A presidente, **Regiane Nogueira Secafem**, confere o quórum para deliberações da ordem do dia, observou-se que havia “quórum” suficiente, de acordo com o Art. 5º do regimento Interno, os quais as conclusões da reunião se deram de forma online e participaram da sessão **9 (nove)** conselheiros (as): **Danieli Aparecida Fortilli, Bruna Fernanda Braga, Carlos Alberto Pereira, Jorge Luiz Araujo de Oliveira, Nathalia Correia Xavier, Simone Aparecida dos Santos, Muriele Cristina Candida de Souza, Felipe Antônio de Rezende Dantas da Silva, Regiane Nogueira Secafem e Hávila Nara Gomes Correa**. Como convidado para a reunião: **Wender Batista Rodrigues**. **2 - Apresentação das Justificativas de Ausências de conselheiros (as) nesta reunião:** A 2º Secretária **Muriele Cristina Candida de Souza** informa a justificativa de ausência da conselheira **Tatiane Rocha de Melo**. **Muriele reforça ainda que as justificativas devam ser realizadas por escrito ou e-mail.** A presidente **Regiane Nogueira Secafem**, agradece em nome do CMDCA a presença de todos. **3 – Aprovação da pauta do dia: 4 – Pauta:** Apresentação, discussão e votação da matéria constante da pauta: **Item 4.1 – Parecer da Comissão de Política do CMDCA. Pauta aprovada. Item 4.1 –** A presidente explicita da reunião com a comissão de política do CMDCA, ocorrida no dia 21 de julho de 2026, a qual após análise do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI), manifestou-se favorável à sua aprovação. **Regiane informa, porém, que a comissão apresentou uma ressalva que, embora o documento apresentado contemple a intersetorialidade como princípio orientador, recomenda-se que durante sua implementação, sejam fortalecidas as ações de integração entre os serviços que compõem a Rede de Proteção, com definição de fluxos, protocolos de atuação, reuniões periódicas entre os órgãos e instituições, compartilhamento de informações e estratégias conjuntas de acompanhamento das crianças e suas famílias.** Em sequência, a presidente passa a palavra para o convidado **Wender Batista**, que destacou importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como um instrumento que representa um compromisso de toda a cidade com suas crianças e com o futuro de Votuporanga. Ressaltei que sua construção foi resultado de um processo coletivo, com a participação da sociedade, das famílias, dos profissionais, das instituições e das próprias crianças. Também enfatizou o papel fundamental do CMDCA, não apenas na aprovação do Plano, mas principalmente na próxima etapa, de acompanhamento e fortalecimento de sua implantação. Mais do que um documento, o PMPI representa uma política pública de longo prazo, que integra diferentes áreas e estabelece um compromisso permanente para que a primeira infância esteja no centro das decisões e das prioridades do município. Sendo assim, a presidente coloca o item

50 para votação, sendo **aprovado por unanimidade. 5 – Informes: 5.1 – Próxima reunião**
51 **ordinária dia 12 de agosto de 2026. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar,
52 **Regiane Nogueira Secafem** – Como presidente deste Conselho da por encerrada a
53 269ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
54 Adolescente – CMDCA e eu **Muriele Cristina Candida de Souza**, 2º Secretária, lavrei e
55 firmei a presente ATA, estando todos de comum acordo. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
56 Presidente: Regiane Nogueira Secafem _____,
57 2º Secretária: Muriele Cristina Candida de Souza _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 945F-B133-B440-9C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 24/07/2026 15:38:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA (CPF 408.XXX.XXX-50) em 24/07/2026 15:55:15
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/945F-B133-B440-9C61>